



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

4ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO - 0067

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 16 e 20 do mês de abril de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR Número 5/2018, divulgado em 05/03/2018 no DEJT (Edição 2427/2018 – Caderno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – página 936). Presente o Juiz Substituto GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	JARDINOPOLIS, GUATAPARA, RIBEIRAO PRETO
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	09/12/1990
Data de Instalação do PJE:	14/05/2014
Data da Última Correição:	27/03/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	11 %
Acervo PJe/Acervo Total:	89 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
TARCIO JOSE VIDOTTI	29/04/2005

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
06/05/2017 a 12/05/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
01/06/2017 a 30/06/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
03/07/2017 a 01/08/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
08/08/2017 a 06/09/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
11/09/2017 a 10/10/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
11/10/2017 a 11/10/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
16/10/2017 a 14/11/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
16/11/2017 a 17/11/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
20/11/2017 a 19/12/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
18/01/2018 a 16/02/2018	FERIAS
19/02/2018 a 20/03/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
21/03/2018 a 23/03/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
26/03/2018 a 27/03/2018	COMPENSACAO TRABALHO BANCA EXAMINADORA
02/04/2018 a 05/04/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
06/04/2018 a 06/04/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2017 a 09/04/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ADELIA WEBER LEONE ALMEIDA FARIA	28/08/2017 a 03/09/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
BIANCA CABRAL DORICCI	22/01/2018 a 06/02/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CAMILA XIMENES COIMBRA	20/11/2017 a 19/12/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ERIKA FERRARI ZANELLA	07/01/2017 a 19/10/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
17/04/2017 a 16/05/2017	FERIAS

NOME	PERÍODO
FABIO NATALI COSTA	07/02/2018 a 09/04/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
17/02/2018 a 17/02/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2017 a 09/04/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
GABRIEL CALVET DE ALMEIDA	13/03/2018 a 16/03/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	17/03/2018 a 01/04/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
31/03/2018 a 07/04/2018	AFASTAMENTO - FALECIMENTO

NOME	PERÍODO
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	20/10/2017 a 14/11/2017
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	15/11/2017 a 15/11/2017
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	16/11/2017 a 17/11/2017
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	18/11/2017 a 19/11/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
21/10/2017 a 21/10/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
22/10/2017 a 22/10/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
11/11/2017 a 11/11/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

NOME	PERÍODO
KARINA SUEMI KASHIMA	07/02/2018 a 16/02/2018
KARINA SUEMI KASHIMA	17/02/2018 a 18/02/2018
KARINA SUEMI KASHIMA	19/02/2018 a 11/03/2018

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2017 a 09/04/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
LUIZA HELENA ROSON	05/06/2017 a 18/06/2017
LUIZA HELENA ROSON	21/08/2017 a 27/08/2017
LUIZA HELENA ROSON	04/09/2017 a 06/09/2017
LUIZA HELENA ROSON	07/09/2017 a 10/09/2017
LUIZA HELENA ROSON	11/09/2017 a 01/10/2017
LUIZA HELENA ROSON	07/10/2017 a 19/10/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MARCIO CAVALCANTI CAMELO	19/06/2017 a 23/06/2017
MARCIO CAVALCANTI CAMELO	28/03/2018 a 01/04/2018
MARCIO CAVALCANTI CAMELO	02/04/2018 a 09/04/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MILA MALUCELLI ARAUJO	02/10/2017 a 06/10/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
OTAVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	24/06/2017 a 01/08/2017
OTAVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	02/08/2017 a 07/08/2017
OTAVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	08/08/2017 a 20/08/2017
OTAVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	28/02/2018 a 28/02/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
01/07/2017 a 01/07/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
22/07/2017 a 22/07/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2017 a 09/04/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	20/11/2017 a 19/12/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULA RODRIGUES DE ARAUJO LENZA	22/01/2018 a 06/02/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
THIAGO NOGUEIRA PAZ	06/05/2017 a 12/05/2017
THIAGO NOGUEIRA PAZ	13/05/2017 a 14/05/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [28/02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ELIANE DANTAS QUINTINO TAVEIRA	AJA	-	08/09/2014
FERNANDA DE CARVALHO FONSECA LIMA	AJJ	-	06/03/2017
LIDIA GUERRA CHIAVELLI	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	16/12/2016
LILIAN CRISTINA PISI TEIXEIRA MOURA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	24/10/2005
MARCIA GARCIA COSTA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/11/1992
MARCIA RITA DE CASSIA LADEIA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	05/12/2005
MARTA NEGRI PAIVA BARBEIRO	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	06/12/1990
SIMONE DUBOC GARCIA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	19/10/2005
TARCISIO GOMES DE PAULA PESSOA	REQ	FC-04 CALCULISTA	15/12/2006
TATIANA ALMEIDA D ANTONIO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	14/11/2013
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Correção Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	5
LICENÇA LUTO	6
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	12
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	3
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
TOTAL	28



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [28/02/2018]:

(fonte: e-Correção Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
GABRIELLE SILVA ECHENIQUE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [04/2017 a 02/2018]: (fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ERIKA FERRARI ZANELLA	18
FABIO NATALI COSTA	30
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	16
LUIZA HELENA ROSON	42
OTAVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	18
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	25
TARCIO JOSE VIDOTTI	16

SERVIDORES	HORAS
FERNANDA DE CARVALHO FONSECA LIMA	240



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.546	1.284	1.232
	Aguardando encerramento da instrução	1.242	832	958
	Aguardando prolação de sentença	154	125	163
	Aguardando cumprimento de acordo	436	398	460
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.913	1.609	1.862
	Pendentes de finalização	5.290	4.247	4.675
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	635	377	478
	Liquidados pendentes de finalização na fase	706	388	538
	Pendentes de finalização	1.341	765	1.017
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	814	1.380	1.430
	Encerrados pendentes de finalização na fase	86	110	422
	Pendentes de finalização	901	1.493	1.856
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	42	222
TOTAL		7.532	6.547	7.770

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.741	1.336	1.498
	Aguardando encerramento da instrução	1.556	860	1.020
	Aguardando prolação de sentença	150	105	110
	Aguardando cumprimento de acordo	378	367	426
	Solucionados pendentes de finalização na fase	5.590	4.065	4.682
	Pendentes de finalização	5.786	4.191	4.786
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	690	531	645
	Liquidados pendentes de finalização na fase	1.074	509	924
	Pendentes de finalização	1.294	850	1.184
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	728	1.461	1.539
	Encerrados pendentes de finalização na fase	223	604	733
	Pendentes de finalização	809	1.593	1.942
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	7	85	322
TOTAL		7.896	6.720	8.234



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	523	478	144
Exceções de Incompetência	11	22	1
Antecipações de Tutela	325	332	5
Impugnações à Sentença de Liquidação	62	30	55
Embargos à Execução	139	128	90
Embargos à Arrematação	2	1	2
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	8	10	2
TOTAIS	1.070	1.001	299

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	227	458	110
Exceções de Incompetência	11	3	9
Antecipações de Tutela	346	373	17
Impugnações à Sentença de Liquidação	28	21	20
Embargos à Execução	89	40	93
Embargos à Arrematação	2	3	1
Embargos à Adjudicação	1	0	0
Exceções de Pré-Executividade	10	16	3
TOTAIS	714	914	253



6 - RECURSOS [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.189	1.140	142
Recurso Adesivo	80	73	15
Agravo de petição	95	95	32
Agravo de Instrumento	24	11	16
TOTAIS	1.388	1.319	205

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	532	549	70
Recurso Adesivo	47	51	11
Agravo de petição	53	39	21
Agravo de Instrumento	6	5	7
TOTAIS	638	644	109



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	602	349	207	223
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.038	555	367	425
Total / Média	2.640	508	331	384

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	575	360	215	229
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.961	591	382	439
Total / Média	2.536	538	343	395

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	340	32	25	26
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.372	46	36	33
Total / Média	1.712	43	34	32

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	125	272	246	250
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	632	325	272	315
Total / Média	757	317	267	306

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	395	1.287	2.140	2.206
Do início ao encerramento da execução - ente público	127	974	1.008	1.590
Total / Média	522	1.211	2.006	2.146

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	442	321	199	207
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.223	512	349	374
Total / Média	1.665	461	311	333

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	395	318	202	209
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.103	496	351	373
Total / Média	1.498	449	312	331

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	210	34	24	24
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	720	44	36	32
Total / Média	930	42	33	30

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	76	222	253	256
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	367	231	266	274
Total / Média	443	230	264	271

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	255	1.205	1.947	2.080
Do início ao encerramento da execução - ente público	54	1.036	1.226	1.105
Total / Média	309	1.175	1.870	1.973

*Do início até a extinção da execução

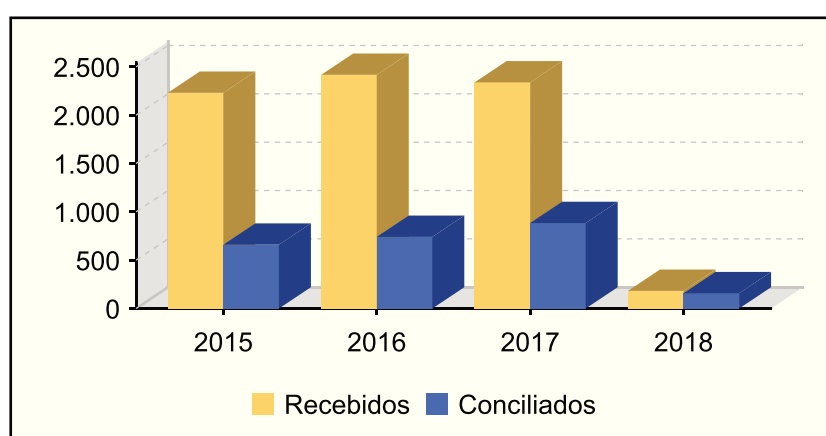


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

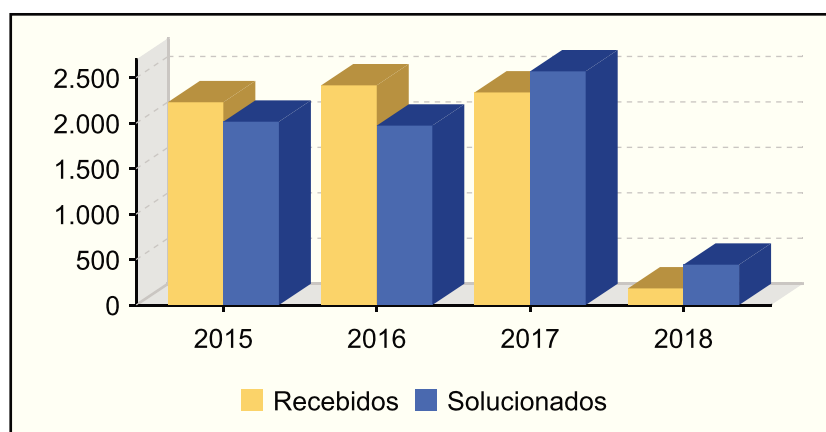
8.1 - Índice de conciliações [até 02/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.231	660	29,58
2016	2.417	741	30,66
2017	2.339	884	37,79
2018	183	158	86,34



8.2 - Índice de soluções [até 02/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.231	2.017	90,41
2016	2.417	1.974	81,67
2017	2.339	2.571	109,92
2018	183	444	242,62



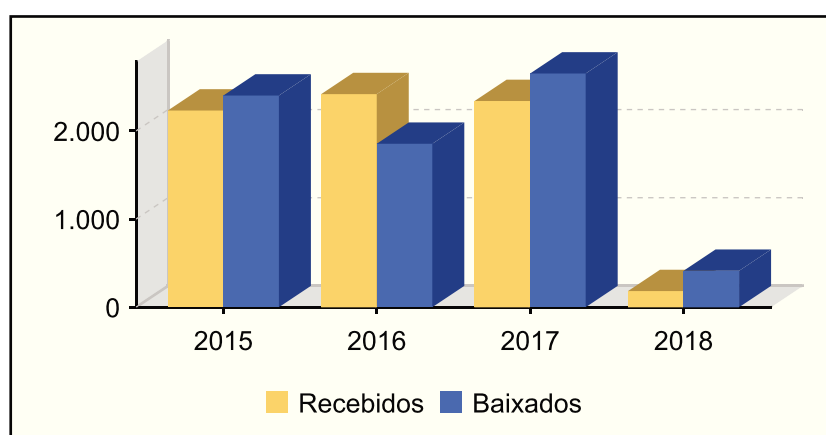


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

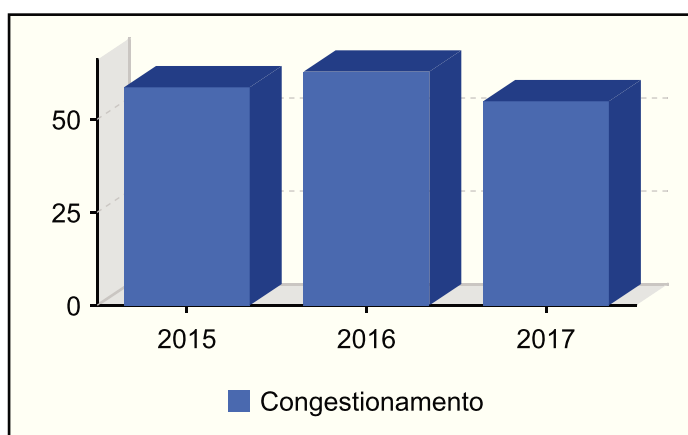
8.3 - Índice de baixas [até 02/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.231	2.401	107,62
2016	2.417	1.854	76,71
2017	2.339	2.651	113,34
2018	183	413	225,68



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.642	2.231	2.017	58,61
2016	2.892	2.417	1.974	62,82
2017	3.356	2.339	2.571	54,86

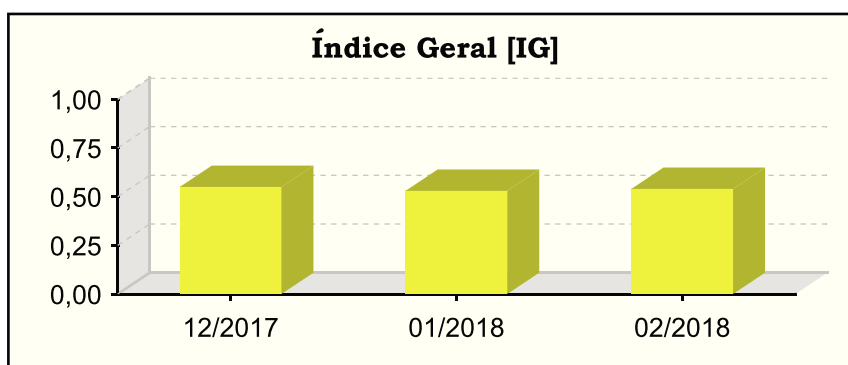
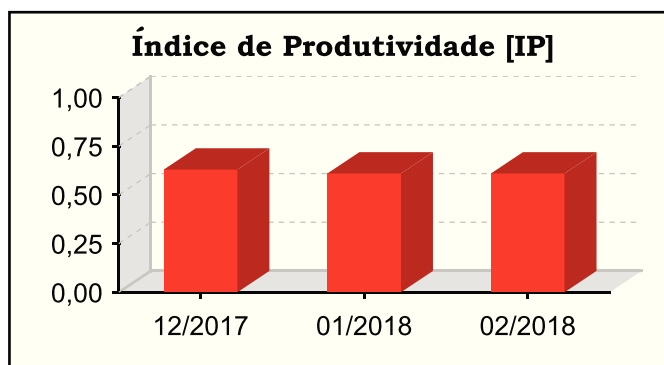
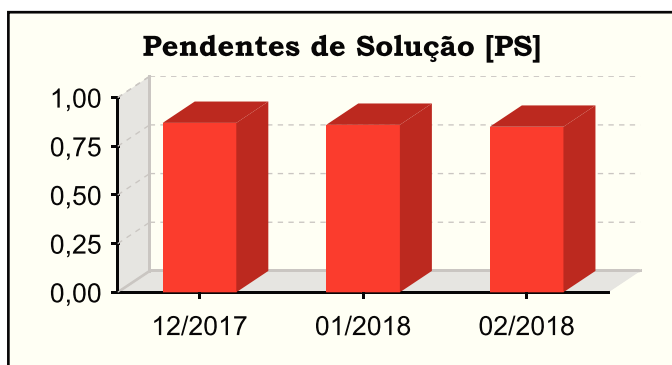
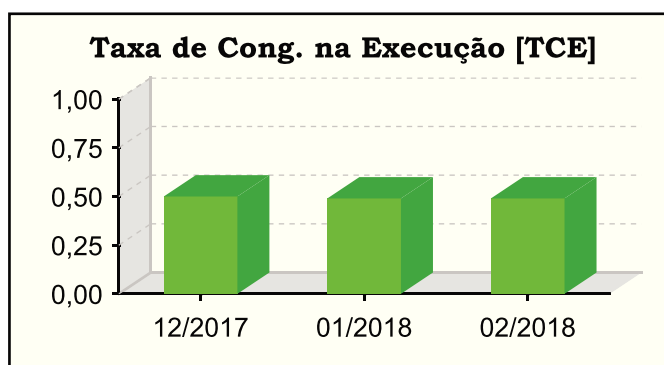
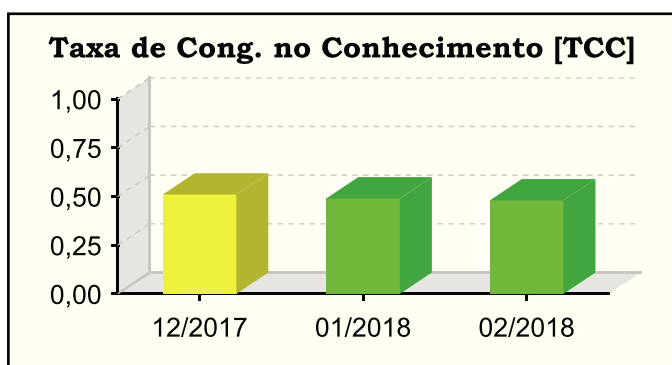




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
12/2017	0,51	0,50	0,87	0,63	0,55
01/2018	0,49	0,49	0,86	0,61	0,53
02/2018	0,48	0,49	0,85	0,61	0,54





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	971	80,9	45,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.517	126,4	70,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.488	207,3	115,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	325	27,1	15,1
Incidentes Processuais Resolvidos	1.064	88,7	49,6
Dias-Juiz	644	53,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	35.406	72,0	44,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	48.844	99,3	61,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	84.250	171,2	105,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.679	29,8	18,4
Incidentes Processuais Resolvidos	33.059	67,2	41,4
Dias-Juiz	23.948	48,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

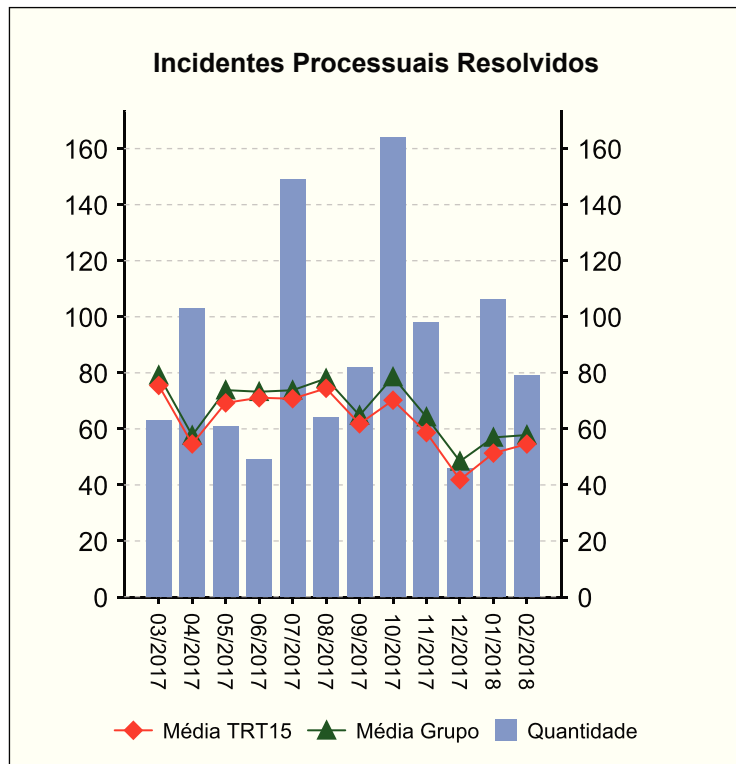
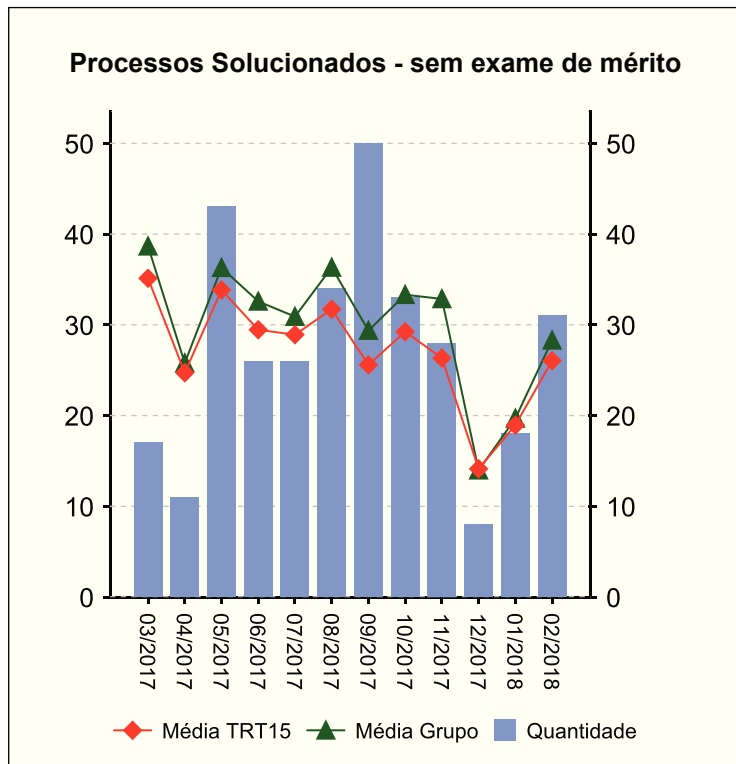
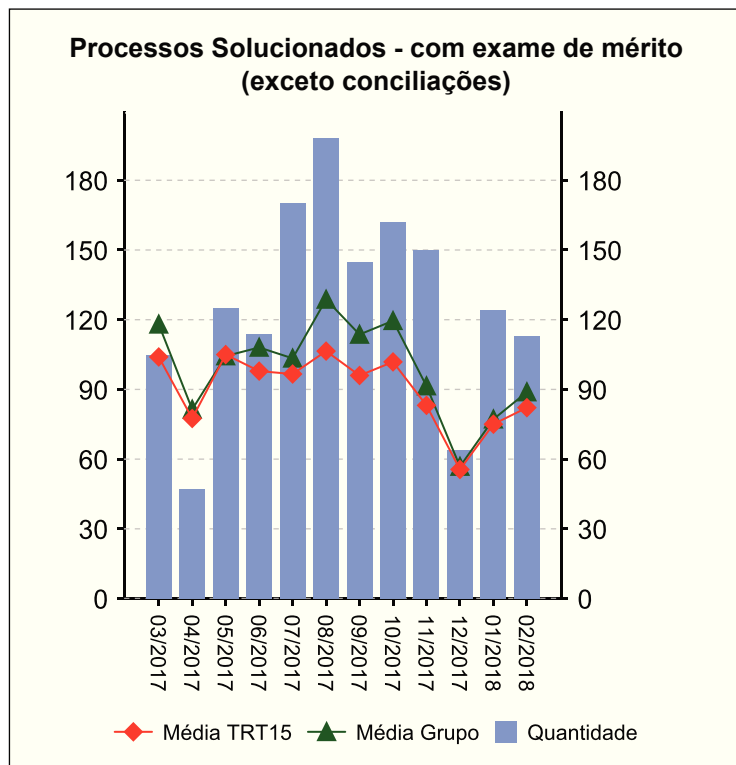
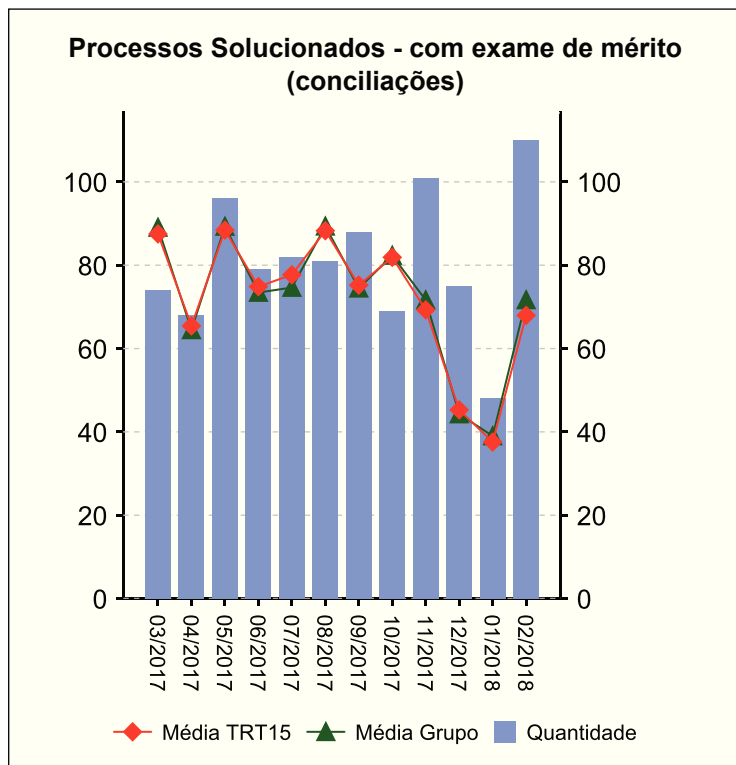
Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	131.486	71,6	45,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	165.353	90,1	57,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	296.839	161,7	103,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.539	27,0	17,2
Incidentes Processuais Resolvidos	115.380	62,8	40,2
Dias-Juiz	86.189	46,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[03/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.659	138,3	77,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.522	126,8	70,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	182	15,2	8,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	331	27,6	15,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.522	126,8	70,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	513	42,8	23,9
Dias-Juiz	644	53,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	23.948	48,7	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.189	46,9	---

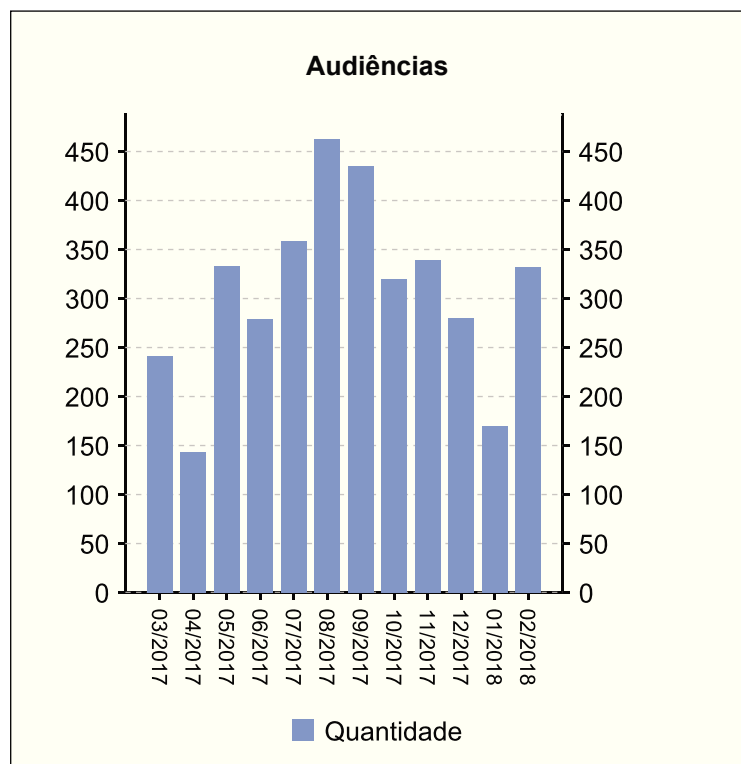


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

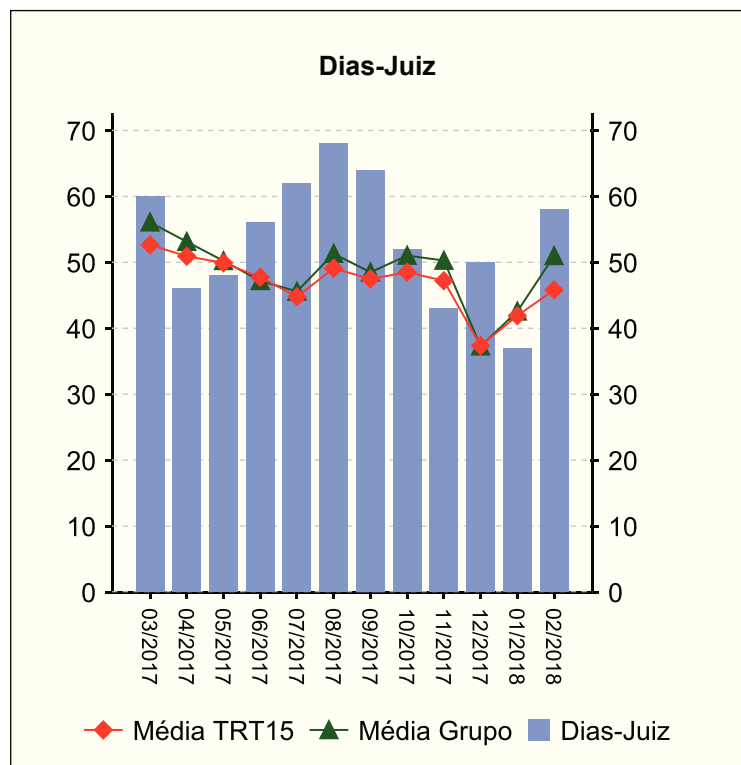
[03/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Total
03/2017	18	33	40	150	241
04/2017	17	20	35	71	143
05/2017	20	20	184	109	333
06/2017	11	2	148	118	279
07/2017	11	12	171	165	359
08/2017	23	47	206	187	463
09/2017	5	28	225	177	435
10/2017	12	27	164	117	320
11/2017	14	22	178	125	339
12/2017	10	74	100	96	280
01/2018	7	16	79	68	170
02/2018	34	30	129	139	332
Total	182	331	1659	1522	3694



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2017	60
04/2017	46
05/2017	48
06/2017	56
07/2017	62
08/2017	68
09/2017	64
10/2017	52
11/2017	43
12/2017	50
01/2018	37
02/2018	58
Média Mensal	53,7



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	753	62,8	37,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	782	65,2	39,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.535	127,9	76,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	388	32,3	19,4
Incidentes Processuais Resolvidos	1.012	84,3	50,6
Dias-Juiz	600	50,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	33.655	68,4	43,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	37.210	75,6	48,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	70.865	144,0	91,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.365	29,2	18,6
Incidentes Processuais Resolvidos	27.036	55,0	35,0
Dias-Juiz	23.159	47,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.892	69,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.918	74,6	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	264.810	144,2	94,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.547	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	95.893	52,2	34,2
Dias-Juiz	84.054	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

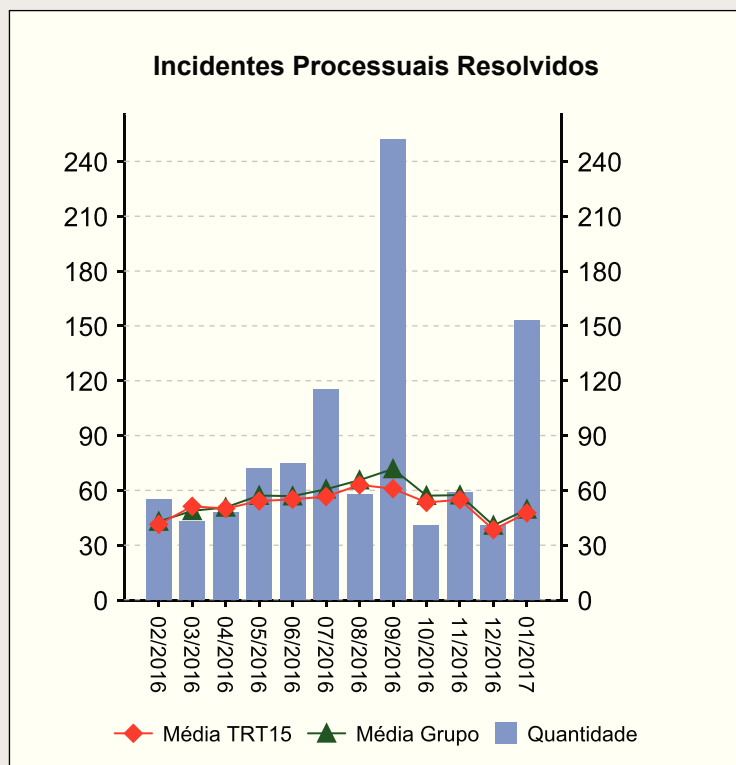
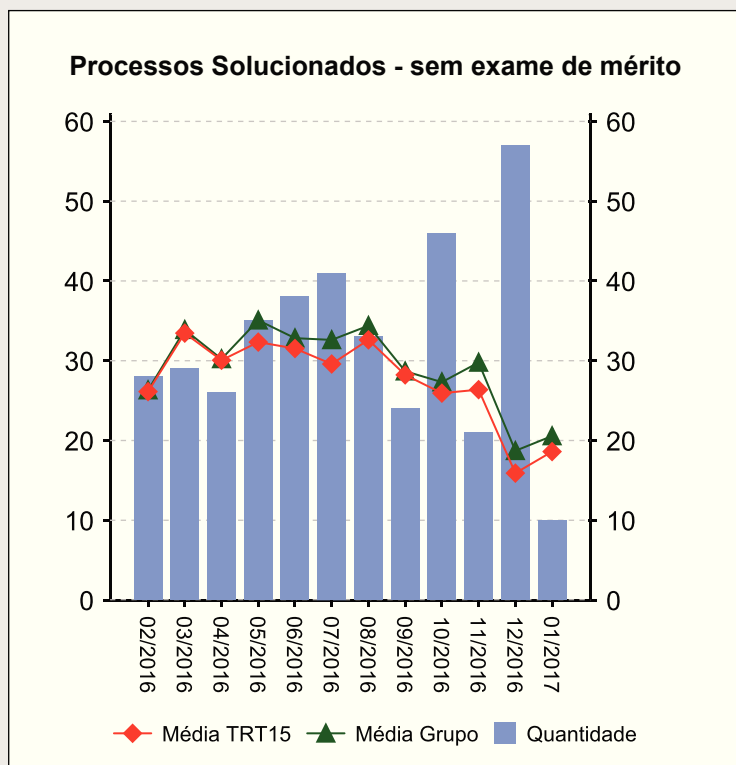
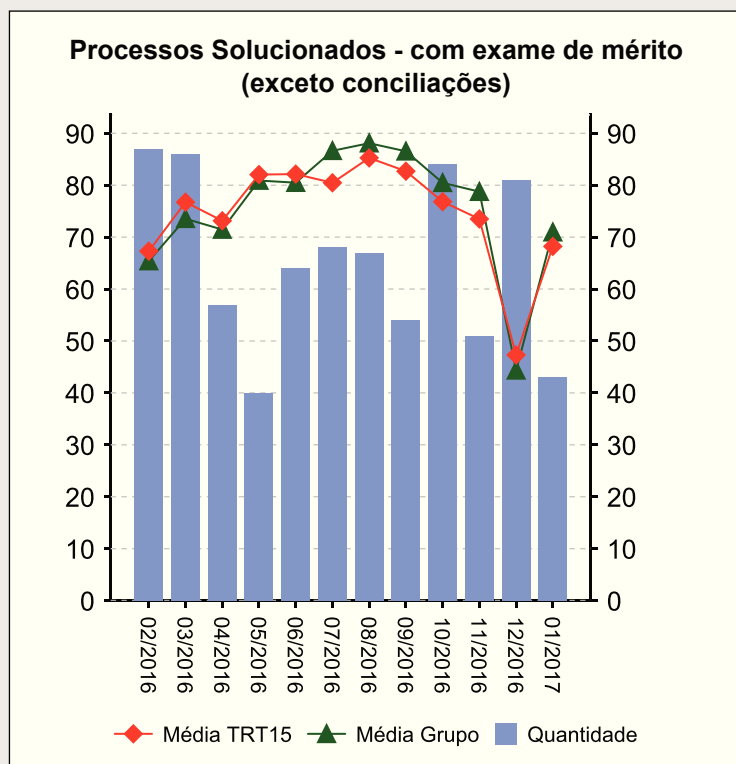
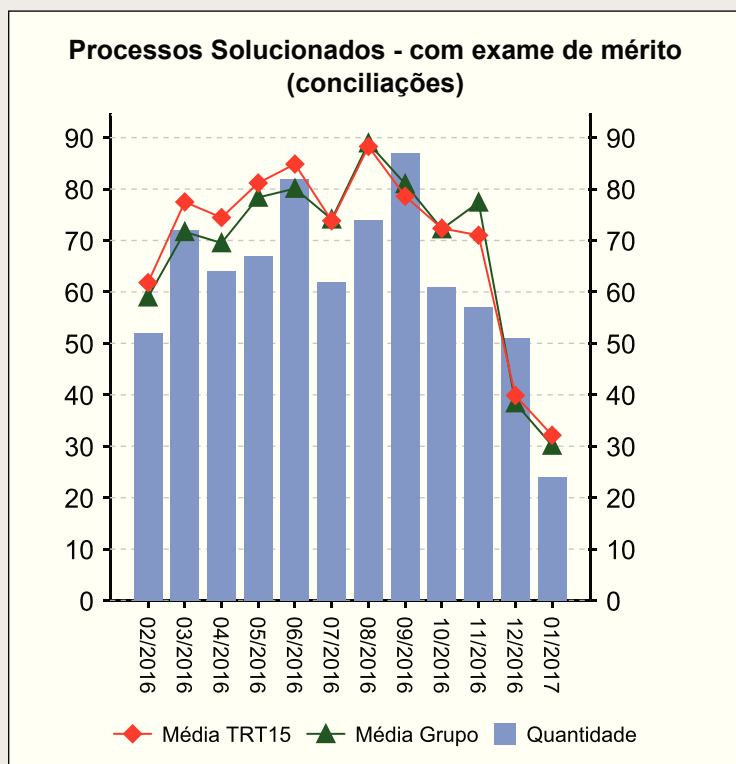


CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.828	152,3	91,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	959	79,9	47,9
Sessões de audiência realizadas - una	5	0,4	0,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	39	3,3	2,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	273	22,8	13,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	964	80,3	48,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	312	26,0	15,6
Dias-Juiz	600	50,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	23.159	47,1	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	84.054	45,8	---



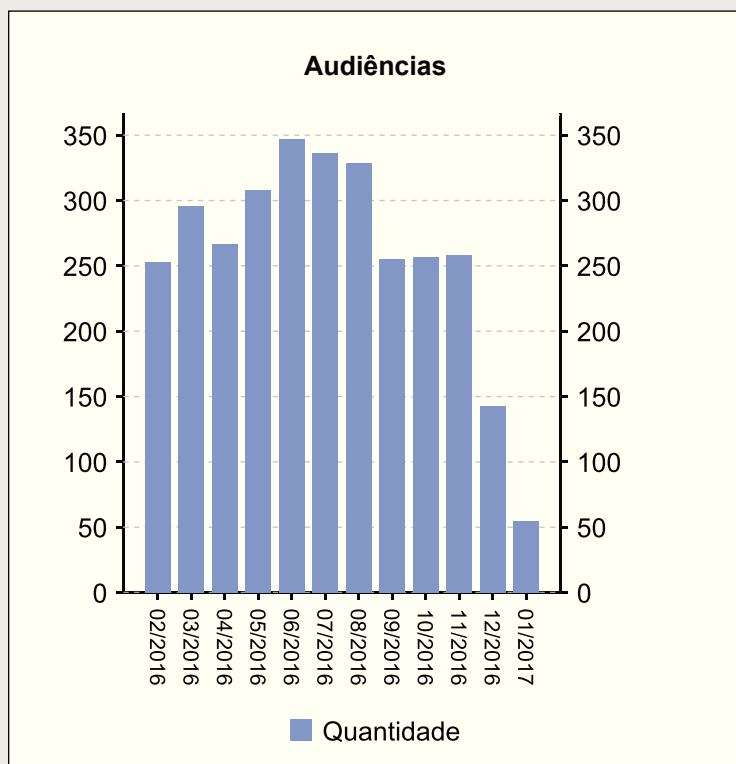
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

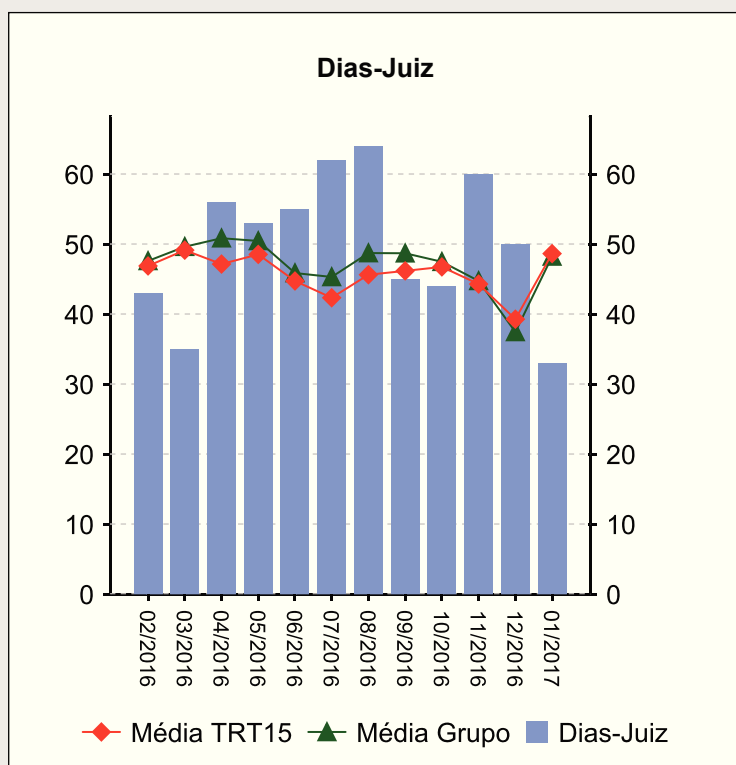
[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2016	1	12	164	76	0	253
03/2016	0	57	154	85	0	296
04/2016	4	48	145	67	3	267
05/2016	3	13	200	92	0	308
06/2016	3	21	229	92	2	347
07/2016	0	20	227	89	0	336
08/2016	0	13	222	94	0	329
09/2016	3	21	151	80	0	255
10/2016	2	15	158	82	0	257
11/2016	8	50	104	96	0	258
12/2016	11	3	46	83	0	143
01/2017	4	0	28	23	0	55
Total	39	273	1828	959	5	3104



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2016	43
03/2016	35
04/2016	56
05/2016	53
06/2016	55
07/2016	62
08/2016	64
09/2016	45
10/2016	44
11/2016	60
12/2016	50
01/2017	33
Média Mensal	50,0



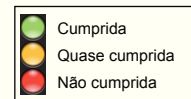
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

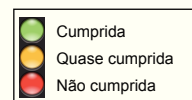
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2339	2571	2105	0	195	214	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

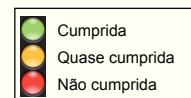
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2231	2008	1998	10	214	42	19 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
686	741	617	0	57	62	100 %





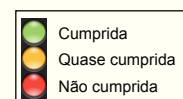
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

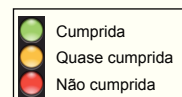
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
18	20	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
467	535	448	81 %





12 - ARRECAÇÃO [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 1.072,89	R\$ 23.287,76	R\$ 500,00	R\$ 108.288,85



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2011	3
2012	3
2013	11
2014	18
2015	155
2016	965
2017	1621
2018	166



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2.719	9	1	10	0

Fonte: Portaria GP nº 20/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 10 servidores está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, atuam também os Assistentes de Juiz abaixo relacionados:

Rafael Arreguy Cardozo – Assistente do Juiz Titular Tércio José Vidotti.

Eduardo Rodrigues Do Nascimento - Assistente do Juiz Substituto Auxiliar Fixo Fábio Natali Costa.

Fabiola Oliva Pereira - Assistente do Juiz Substituto Gilvandro de Lélis Oliveira.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 20/3/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	31/1/2018	Data de corte:	31/1/2018
Saldo:	1372	Saldo:	66
Data do mais antigo:	07/2017	Data do mais antigo:	05/2017
		Total:	1.438



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,54.

Esse resultado sinaliza evolução desde a última Correição, quando se registrou IG de 0,67 (MGD de 01/2017). Essa variação reflete, entre outros pontos, a redução significativa da taxa de congestionamento no conhecimento – TCC, de 0,59 para 0,48 e da taxa de congestionamento na execução – TCE, de 0,60 para 0,49.

Por sua vez, o índice pendentes de solução, embora também apresente redução, de 0,97 para 0,85, considerando o mesmo período, ainda evidencia elevado nível de criticidade, o que exige mais empenho dos gestores.

Além disso, a Unidade participou do Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional do período de março/2017 a outubro de 2017, quando foi constatado o cumprimento do plano de ação e eliminação do passivo existente à época de sua homologação (junho de 2017). Em que pese o encerramento do plano de ação, o Projeto Apoia15 continua monitorando a evolução da Unidade e apontando medidas para melhoria dos resultados. Em seu último acompanhamento (fevereiro/2018) observou-se a formação de pequeno passivo sem tramitação (53 processos, sendo 16 do SAP1G e 37 do PJE, considerando a flexibilização da data de corte de acordo com a força de trabalho disponível na Unidade – 70 dias) e a existência de processos pendentes de solução (Meta 2), orientando-se pela continuidade do acompanhamento intensivo pela Vara, especialmente para aqueles que aguardam a realização de prova técnica, de forma que possam ser instruídos e julgados com a máxima brevidade possível. Ressaltou-se, ademais, a necessidade de acompanhamento dos incidentes sem solução, os quais deverão ser tramitados para correção das inconsistências e, caso se encontrem aptos para julgamento, que o sejam com brevidade.

Todas as atividades estão relatadas no Pedido de Providências PROAD 233/2017.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):



Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011648-06.2015.5.15.0067, 0012167-78.2015.5.15.0067 e 0000249-82.2012.5.15.0067;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0002300-32.2013.5.15.0067, 0001712-93.2011.5.15.0067;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 9/4/2018, verificou-se a existência de 968 protocolos nos últimos 12 meses, com 3 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0001266-90.2011.5.15.0067, 0010464-15.2015.5.15.0067 e 0010305-72.2015.5.15.0067);

16.5 – designada e audiência em cinco dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 331 no período de 03/2017 a 02/2018;

16.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,85 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD (02/2018). Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto apresenta 85% do maior saldo de processos pendentes.

Observa-se que o cálculo de dias-juiz no item 10.1 desta Ata teve seu resultado ligeiramente distorcido, já que, por um problema técnico, o sistema automatizado não contabilizou portaria para atuação cumulativa no Fórum de Ribeirão em certo período – o que já foi encaminhado ao setor responsável. Assim, a disponibilidade média de magistrados indicada no supracitado item (53,7) não reflete a realidade, e após a elaboração de novos cálculos, conforme quadro abaixo, verifica-se que a média real de dias-juiz é de 54,0, nos últimos doze meses, acima da média do grupo (48,3).

Mês/ano	Qtde
03/2017	60
04/2017	46
05/2017	48
06/2017	56
07/2017	62
08/2017	68
09/2017	64
10/2017	52
11/2017	43
12/2017	50
01/2018	41
02/2018	58
Média mensal	54,0

Considerando a real disponibilidade de magistrado, como acima demonstrado, observa-se que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade



alcançou média mensal (RARIA) de 44,9* processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 46,2) e superior à última correição (RARIA 37,6). Excetuando-se as conciliações, a média de demais processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 70,2*, superior à média do grupo, de 60,1 (RARIA) e à última correição (RARIA de 39,1), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 115,1* (RARIA) na Unidade, superior à média do grupo 106,3 (RARIA), no mesmo período e ao RARIA de 76,7 apurado na última correição.

Em que pese estes resultados, constatou-se haver elevação no prazo médio do ajuizamento até a prolação de sentença (de 449 dias para 538) em comparação com os resultados verificados na correição anterior. Além disso, esse prazo médio atual é superior ao aferido para o grupo (343 dias) e para o Fórum (395 dias).

Destaca-se ainda não ter sido cumprida no último ano a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 81% de cumprimento) – conforme item 11.

Por tais motivos, reiteram-se as orientações lançadas nas correições anteriores para que a 4ª Vara de Ribeirão Preto envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

** RARIA recalculado manualmente*

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pela gestora da Unidade em 20/3/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	6/8/2018	0	139
INICIAIS/ Sum:	6/8/2018	0	139
UNAS/ Ord:	-		
UNAS/Sum:	-		
INSTRUÇÕES/Ord:	29/1/2019	0	315
INSTRUÇÕES/Sum:	29/1/2019	0	315
CONCILIAÇÃO:	24/4/2018 (Cejuscc)	0	35



MEDIAÇÃO:	10/4/2018 (Cejusc)	0	21
------------------	--------------------	---	----

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada e não utilizam o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para retirada de pauta. A Unidade não inclui em pauta feitos que envolvam órgãos públicos. Por outro lado, os processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em audiência anterior à realização da prova técnica, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS **(fonte: Vara do Trabalho)**

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR FIXO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde		10	10			20
terça	manhã					4	4
	tarde		10	10			20
quarta	manhã					4	4
	tarde		10	10	16		36
quinta	manhã						
	tarde		10	10			20
sexta	manhã			10			10
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que são realizadas audiências duas vezes na semana, sendo incluídos, em média 8 processos semanalmente. As audiências são realizadas no Cejusc - Ribeirão Preto e conduzidas pela Juíza responsável. Por fim, noticiou que não há servidor da unidade capacitado para a mediação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.



18.3 – ANÁLISE:

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 508 dias, acima de seu grupo (331 dias) e do Fórum (384 dias). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 349 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 555 dias.

Na correição anterior, constatou-se que a Unidade realizou menor média de audiências unas e de instrução se comparada à média mensal do grupo e do TRT. Além disso, verificou-se que a maioria das audiências realizadas pela Unidade eram do tipo inicial e que a pauta de instrução estava com designações para 03/2018 (cerca de 12 meses após a data da correição), contribuindo para o elastecimento do prazo médio na fase de conhecimento. Por tais motivos, registrou-se a necessidade de incrementar a pauta de audiências de instrução, além da implementação de boas práticas colhidas neste Regional.

Atualmente, verifica-se que a Unidade realizou média (RARIA) de 70,4* audiências unas e de instrução, superior ao resultado verificado na última correição (48,2 – RARIA). Porém, não foi o suficiente para melhoria do prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução, que aumentou de 461 dias (correição 2017) para os atuais 508 dias. Além disso, esse prazo médio atual é significativamente superior ao aferido para o grupo (331 dias) e para o Fórum (384 dias).

Registre-se, ainda, que no período observado no item 4, o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 1.242, quantidade maior que a média de seu grupo (832 processos) e do Fórum (958 processos).

Considerando que há audiências de instrução agendadas até 29/1/2019 para os ritos ordinário e sumaríssimo, determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juizes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, presente, presente, em 15 dias, plano de trabalho com medidas concretas a fim de promover redução substancial do prazo para realização das audiências de instrução, sobretudo, com priorização dos feitos de procedimento sumaríssimo, substituindo horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução, assim como de implementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento.

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o



comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

** RARIA recalculado manualmente*

19 – CONSTATAÇÕES:

Ausentes os Assistentes de Juiz e a servidora Fernanda de Carvalho Fonseca Lima, que iniciou a experiência com teletrabalho este mês. Foram alertados para o comparecimento de todos os integrantes da equipe nas próximas correições, inclusive dos servidores em teletrabalho e os Assistentes de Juiz, ainda que lotados no gabinete dos Juízes.

A Unidade conta com três estagiários, da área de direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, entre eles, João Baptista de Melo Júnior, desde 16/3/2018 e Leandro Santos Faria, desde 16/4/2018, que não constaram do quadro do item 3.3 desta ata.

Informou, a Diretora de Secretaria, que foram convocados três estagiários da área de ciências contábeis, que não se interessaram no estágio, motivo pelo qual optaram por receber mais um estagiário da área de direito. Informou, ainda, que está em andamento um contrato com a Universidade de São Paulo, conforme protocolo nº 2935/2017, para ingresso de estagiários daquela Instituição, das áreas de administração e economia, ainda em análise na Diretoria Geral deste Tribunal, por não chegarem a um consenso acerca do seguro de vida. A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora entrará em contato com a Presidência a fim de solicitar informações acerca do andamento do contrato.



Foram orientados a dar especial atenção aos processos da Meta 2 do CNJ, considerando a existência de processos ainda do ano de 2011, além de um número significativo de processos do ano de 2016, que estarão com prazo vencido para cumprimento da meta no decorrer deste ano de 2018.

Não há na Unidade pauta diferenciada para processos em rito Sumaríssimo.

Demonstrou-se a existência de inconsistência nos lançamentos de resultados de incidentes processuais e recursos, dos valores pagos na execução, acordos e pagamentos espontâneos, e dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária, apesar das orientações na Correição anterior. Reforçou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora salientou a necessidade do empenho e comprometimento de todos os Servidores para otimização dos procedimentos e boa condução dos processos na busca da diminuição do prazo médio do conhecimento e de melhores resultados, evitando inconsistências; dando movimentação prioritária aos processos no rito sumaríssimo, com vagas diferenciadas na pauta de audiências, considerando-se o prazo legal para solução dos feitos nesse rito; acompanhamento dos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, fazendo reuniões para adequarem prazos e formato dos atos; e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência para os processos da Meta 2.

Salientou a necessidade de que as cartas precatórias inquiritórias sejam resolvidas no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias por outro Juízo deste Tribunal, foram orientados para o contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvido, ou se tratando de Juízo de outro Tribunal, que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis.

Ressaltou os bons resultados das audiências de mediação/Ini, com entrega da defesa na audiência e com efeitos de arquivamento e revelia, na forma da boa prática acima descrita, principalmente nos processos que dependem da produção de prova pericial, marcando uma audiência de mediação antes e depois da entrega do laudo.

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, comparativamente aos resultados alcançados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho e regularização das inconsistências.



19.1 – Reunião com Trio Gerencial

Foram orientados a retirar o sigilo dos documentos e alerta de segredo de justiça quando não mais necessários, devendo a Secretária de audiências atentar para os casos.

Apurou-se que ao tramitar o processo, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores, havendo grande número de petições sem ciência. Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa, devendo cada servidor que trabalhar no processo verificar a aba “anexos” para regularização.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, o Juízo designa perícia na audiência, com prazos predeterminados (30 dias para quesitos, 30 dias subsequentes para laudo do perito, 10 dias para impugnações e 10 dias para esclarecimentos pelo perito) Comunicação entre as partes e peritos por e-mail, sendo o laudo anexado ao processo já com as impugnações e esclarecimentos do perito. A audiência de instrução, caso necessária a produção de outras provas, é marcada na audiência em que é designada a perícia. O perito fica ciente da nomeação pelo painel do usuário do Pje.

Foram observados vários processos na tarefa “conclusos ao magistrado”, devendo estar zerada diariamente.

Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na subcaixa “razões finais” ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR Nº 89/2015.

Esclareceu, a Diretora de Secretaria, que se trata de processos de matéria de direito para julgamento, não destinado ao Exmo. Juiz Auxiliar, desde outubro/2017, que entende não haver vinculação ao processo e aguardando definição pela Corregedoria para designação de auxílio julgamento. Orientou-se para a destinação ao Exmo. Juiz Auxiliar, para discussão futura, se o caso.

Foi apurada a existência de processos na tarefa “aguardando cumprimento de providências- liq.” Trata-se de processos que dependem de análise e homologação de cálculos pelo calculista. Determinou-se que seja observado o fluxo correto.

Esclareceu-se que na caixa “cumprimento de providências” devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo.



Verificou-se a existência de processos com lançamento de liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Informaram que parte desses lançamentos de homologação de conciliação, são procedidos pelo CEJUSC, quando da realização de audiências de tentativa de conciliação. A questão será levantada por ocasião da reunião de Correição naquela Unidade.

Determinou-se a exclusão das subcaixas de quinzenas zeradas nas três fases.

Para início da liquidação, na maioria dos casos, após o trânsito em julgado é designada perícia contábil para liquidação da sentença, devendo o laudo pericial ser anexado ao processo no prazo de 30 dias; após é concedido o prazo de oito dias para as partes para impugnação, nos termos do § 2º do art. 879 da CLT. Em outros casos, é designada audiência de tentativa de conciliação, tendo sido identificado casos em que não há despacho de designação, mas apenas intimação às partes, como exemplos, os processos 0011123-87.2016.5.15.0067 e 0002300-32.2013.5.15.0067. As partes são também intimadas a apresentar seus cálculos no momento da audiência, sob pena de preclusão. Apresentados cálculos corretos, a conta é homologada. Havendo divergência poderá ser designada perícia. Em outros casos há intimação da reclamada para apresentação de cálculos no prazo de 10 dias e pagamento no prazo de 15 dias, com o depósito do valor apurado. Não apresentados ou apresentados em desacordo com os parâmetros, o reclamante será notificado para elaboração ou será nomeado perito contábil. Em caso de reclamada órgão público, a reclamada é intimada para cumprir eventual obrigação de fazer e apresentação dos cálculos no prazo de 30 dias. Apresentados os cálculos pela reclamada, o reclamante é intimado para eventuais impugnações.

Verificou-se a existência de 138 processos na tarefa “aguardando pagamento de RPV precatórios”. Foi determinado que sejam colocados na subcaixa os processos que aguardam precatórios, mantendo-se na raiz apenas os de RPV.

No que diz respeito à tarefa “aguardando término de prazos”, verificou-se a existência de processos com problemas na ciência da notificação feita em 23/1/2018, devendo ser verificado para correição.



No que diz respeito aos processos que aguardam resposta BACENJUD, determinou-se seja observado o fluxo correto, excluindo-se a subcaixa “resposta”, dando-se regular tramitação aos processos.

Informaram que na caixa “cumprimento de providências – Cálculos na fase de execução”, esclareceu a Diretora de Secretaria que se trata de processos que aguardam atualização pelo calculista. Orientou-se para observarem o fluxo correto.

Verificou-se a existência de processos que aguardam designação de audiência desde 2015. Entre eles o processo 10802-48.2015.112, vinculado ao Juizado Especial da Infância e da Adolescência – JEIA, cuja audiência inicial foi realizada em 5/10/2015, quando se determinou a realização de audiência de instrução na Vara de Origem, constando ainda na estatística da 4ª Vara de Ribeirão Preto, devendo ser regularizado, inclusive com a remessa para a Vara de Origem.

Foram novamente orientados para o correto lançamento dos valores decorrentes de acordos e pagamentos, bem como dos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária, devendo ser procedidos no momento do recolhimento.

Verificou-se que o número de incidentes processuais em aberto aumentou desde a última Correição (2017), o que indica que não foram atendidas as orientações para o correto lançamento, devendo ser dada maior atenção para a tarefa. Reforçou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, de plano e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso.

No que diz respeito aos processos com resposta BACENJUD, informaram que a tramitação é feita após dez dias. Determinou-se que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio. Ainda constatou-se que o processo 11900-72.2016.0067, por equívoco, foi vinculado às informações de bloqueio da Terceira Vara local, devendo ser verificado e dado prosseguimento à execução.

Verificou-se a existência de 9 processos com pendência de lançamento de pagamento de RPV, alguns já arquivados, devendo ser regularizado.

Determinou-se a exclusão de setores destino (SAP1G) e subcaixas (Pje), não autorizados pela Corregedoria.



Reforçou-se a necessidade de atendimento aos normativos da Corregedoria e orientou-se para a utilização de todas as ferramentas eletrônicas de pesquisa e efetivação da execução, inclusive SIMBA, CCS, CNIB e Protesto e para a utilização do portal Jud da VIVO.

Informaram que utilizam os procedimentos da hasta pública unificada e da alienação por iniciativa particular por meio de Corretores credenciados.

A Unidade não conta com atuação de mediador capacitado. Sugeriu-se que seja indicado servidor com perfil para atuar como mediador, até que seja possível a participação no curso de capacitação para mediação da Escola Judicial, a fim de que possam ser realizadas maior número de audiências de mediação na fase de conhecimento.

Ressaltou-se a necessidade dos orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução) utilizarem o e-gestão, com o acompanhamento da Diretora de Secretaria, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências. Orientou-se, ainda, adotarem a modelagem de processos e utilizarem a Wiki.

A respeito das intimações eletrônicas, insistiu-se no contato junto às reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e aos Órgãos Públicos, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria ou até mesmo dos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Salientou-se a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação, devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes e exercerem as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – Utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

20.2 – observar a Recomendação GP-CR nº 01/2016 (procedimentos para publicação de sentença no PJe, em razão da Súmula nº 197 do C. TST);

20.3 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas



demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

20.4 – utilizar a pauta inteligente, ainda que a Unidade adote a pauta automática no PJe, para adequada triagem dos feitos a serem incluídos ou excluídos de pauta, otimizando seu aproveitamento;

20.5 – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 11% do acervo, de acordo com o plano de migração apresentado.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – Encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016), com 81% de cumprimento;

21.6 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais



expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.7 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

21.8 – observar os normativos: Ato Regulamentar GP nº 16/2017, que altera o Ato Regulamentar GP nº 09/2017 (parâmetros para o desempenho das atividades dos assistentes de juiz em caso de afastamento do Juiz ao qual esteja vinculado); Ato Regulamentar GP-VPA nº 002/2017 (altera os assuntos e temas do PROAD); Provimento GP-CR nº 05/2015 (padronização do fluxo de processos de trabalho dos oficiais de justiça na execução); Provimento GP-CR nº 07/2014 (CEAT); Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT); Portaria GP-CR nº 23/2014 (execução de contribuições previdenciárias contra Fazenda Pública); Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014 (setores de destino no SAP1G); Comunicados GP-CR nº 07/2014 e 52/2014 (execução de contribuições previdenciárias); Comunicado CR nº 06/2017 (Esclarece o procedimento de cumulação de execuções fiscais); Ofício Circular nº 01/2016-CR (Autogestão Orientada – Primeiros Temas), assim como acompanhar as atualizações de normas, também disponibilizadas na extranet – Jurídico – Orientações da Corregedoria;

21.9 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

21.10 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

21.11 – consultar os relatórios de pendências (“*ordens judiciais – ordens judiciais por juízo – pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento*”) e velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme Ofício Circular nº 09/2017-CR;

21.12 – utilizar regularmente as ferramentas CCS e SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados, o que deverá ser por ele(s) solicitado mediante envio de e-mail com seus dados (nome e CPF) para o endereço eletrônico nucleodespesquisa.corregedoria@trt15.jus.br;



22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 9 e 11/4/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010406-41.2017.5.15.0067	Processo eletrônico na tarefa aguardando laudo pericial – 2018/02 – 1ª quinzena desde 14/11/2017. Na audiência realizada em 14/11/2017 o reclamante desistiu da ação quanto ao pedido adicional de insalubridade e periculosidade, bem como do pedido de rescisão indireta, o que foi homologado pelo juízo. Portanto, não há razão para que o processo aguarde nesta tarefa.	Regularizar a tramitação, enviando o processo para a tarefa correta (aguardando audiência de instrução), para que haja transparência nos andamentos processuais. Há outros processos na mesma tarefa em situação semelhante, por exemplo 0012076-51.2016.5.15.0067 (não há laudo a ser entregue).
2	0011510-68.2017.5.15.0067	Processo eletrônico na tarefa aguardando audiência, realizada em 13/3/2018. Observa-se que no ato foi designada audiência de instrução, a qual não foi registrada no sistema. Ressalta-se que o correto preenchimento da pauta de audiência evita possíveis conflitos de agenda e redesignação de audiência. Na mesma situação o processo 0010650-67.2017.5.15.0067.	Regularizar os lançamentos.
3	0010968-84.2016.5.15.0067	Processo eletrônico na tarefa “cumprimento de providências, subcaixa “razões finais” desde 19/3/2018. Observa-se que o prazo para razões finais está vencido e o processo está apto para julgamento. Há outros processos na mesma situação.	Tramitar o processo imediatamente, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR N° 89/2015, sob pena de responsabilização.
4	0011692-88.2016.5.15.0067	Processo eletrônico na tarefa aguardando laudo pericial desde 18/9/2017. Há outros processos na mesma situação.	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento. Além disso, a Unidade deverá intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, evitando o elastecimento do prazo médio da fase.
5	0004700-58.2009.5.15.0067	Processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazos”. Observa-se que há depósito ainda não liberando referente à requisição de pequeno valor expedida.	Levar o processo à conclusão para análise e liberação dos valores a quem de direito. Além disso, a Unidade deverá priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, especialmente considerando a natureza alimentar do crédito.
6	0038100-34.2007.5.15.0067	Processo físico migrado para a plataforma Pje, na tarefa “minutar expediente de secretaria”. Observa-se haver depósito judicial desde 21/3/2018, sem a devida liberação.	Cumprir a determinação judicial, liberando o valor a quem de direito. Além disso, priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, especialmente considerando a natureza alimentar do crédito.
7	0010377-59.2015.5.15.0067	Processo eletrônico na tarefa “remeter ao 2º grau” desde 22/2/2018 (decisão de 31/01/2018, e prazo vencido em 15/02/2018). Não há certidão informando eventual problema técnico.	Tramitar o feito, efetivando a remessa com regularidade – nos dias de semana até as 18h00, evitando o represamento de processos.



8	0001785-02.2010.5.15.0067	Processo na variável 342 do e-GESTÃO (pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “APS – apensado ao processo 213200-32.2009” em 27/02/2013. O processo principal, após migração ao PJE, foi arquivado definitivamente (05/05/2017).	Regularizar os lançamentos de arquivamento definitivo para baixa dos feitos.
9	0154400-45.2008.5.15.0067	Processo na variável 342 do e-GESTÃO (pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “CGP – carga para elaborar laudo pericial” desde 09/10/2017. Verifica-se que o prazo para o perito venceu em 02/10/2017.	Diligenciar para o retorno dos autos e retomada da tramitação do feito, intensificando o controle de prazos em situações semelhantes, como o 0000795-74.2011.5.15.0067, na fase de liquidação, em carga com perito desde 02/08/2017.
10	0204200-96.1995.5.15.0067	Processo na variável 342 do e-GESTÃO (pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo na caixa” desde 03/08/2017. Verifica-se que após desarquivamento (DSA em 20/04/2017) não houve lançamento “ARQ” antes da remessa ao arquivo. Verificou-se ainda outros 9 em situação semelhante.	Regularizar os lançamentos.
11	0281500-66.1997.5.15.0067	Processo com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” após arquivamento definitivo em 25/11/2013. Verifica-se que, embora satisfeito o crédito, não houve o lançamento “RPV quitado – 50038” no cadastro de valores, para baixa no e-gestão.	Regularizar lançamentos nesse e em casos semelhantes.
12	0000048-22.2014.5.15.0067	Processo na variável 342 do e-GESTÃO (pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “ROM – em trânsito para o magistrado Luiza Helena Roson” desde 24/11/2017.	Corrigir eventuais inconsistências, atentando-se para as disposições do Comunicado GP- CR nº 40/2012 e para o Ofício Circular nº 01/2017.
13	0000610-31.2014.5.15.0067	Processo na variável 117 do e-GESTÃO (embargos de	Regularizar os lançamentos.



		declaração pendentes) desde a juntada do incidente em 05/12/2017. Verifica-se despacho de 24/01/2018 com menção à apreciação dos embargos, sem lançamento do movimento correspondente.	
14	0000902-55.2010.5.15.0067	Processo na variável 144 do e-GESTÃO (impugnação à sentença de liquidação pendente), com incidente juntado em 05/12/2016, aparentemente ainda não apreciado, no entanto, o feito migrou ao PJE em 15/03/2018.	Observar a necessidade de lançamentos para baixa do incidente no SAP1G.
META 2	0001115-27.2011.5.15.0067	Processo físico inserido na Meta 2 do E. CNJ, aguardando o encerramento da instrução. O feito aguarda o retorno da carta precatória inquiritória.	Acompanhar e tramitar com prioridade os processos inseridos na Meta 2 do E. CNJ.
	0001750-08.2011.5.15.00067	Processo físico inserido na Meta 2 do E. CNJ, aguardando o encerramento da instrução. Última ocorrência "PZO - recda: manifestação sobre documentos, vencido em 3/4/2018.	Acompanhar e tramitar com prioridade os processos inseridos na Meta 2 do E. CNJ.
	0002155-10.2012.5.15.0067	Processo físico inserido na Meta 2 do E. CNJ, aguardando o encerramento da instrução. O feito aguarda resposta do ofício, com prazo vencido em 9/4/2018, e posteriormente a intimação das partes para apresentação de razões finais.	Acompanhar e tramitar com prioridade os processos inseridos na Meta 2 do E. CNJ.
	0000306-66.2013.5.15.0067	Processo físico inserido na Meta 2 do E. CNJ, aguardando o encerramento da instrução. O feito aguarda o retorno da carta precatória inquiritória.	Acompanhar e tramitar com prioridade os processos inseridos na Meta 2 do E. CNJ.
	0000517-05.2013.5.15.0067	Processo físico inserido na Meta 2 do E. CNJ, aguardando o encerramento da instrução. Última ocorrência "PZO - partes: suspensão - solução de outro processo, a vencer em 16/8/2018.	Acompanhar e tramitar com prioridade os processos inseridos na Meta 2 do E. CNJ.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Por ocasião da Correição na Primeira Vara Local, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora atendeu no Gabinete do Exmo. Juiz Titular da Primeira Vara local, os ilustríssimos advogados, Dra. Manoela Zortul Freitas, OAB 275.735 e Dr. Dázio Vasconcellos, OAB 133.791, para tratar dos seguintes assuntos, em geral inerentes às Varas do Trabalho do Fórum de Ribeirão Preto, como: 1. partes e testemunha na audiência;



2. proposta de acordo em audiência; 3. liberação de valores incontroversos; 4. para ser deferido prazo máximo de 30 dias para apresentar cálculos; 5. antecipação das audiências agendadas para 2019; 6. prescrição intercorrente: necessidade de intimação do reclamante.

As questões trazidas, no que couber, quanto aos procedimentos, serão tratadas durante a presente Correição.

24 - REUNIÃO COMO OS DIRETORES DE SECRETARIA E COM O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO COMPARTILHADA DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA DE RIBEIRÃO PRETO

Após a reunião de Correição em cada uma das Unidades do Fórum, foi realizada reunião com os Gestores das Unidades onde foram abordadas as seguintes matérias:

24.1 – Lançamento de Homologação de Acordo Pós-sentença

Verificou-se nas Correições das Varas do Trabalho locais, a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão, tratando-se de processos com acordos homologados no CEJUSC, com lançamento como “homologada a Transação”.

Na Correição da CGC foi informado pelo Coordenador da Unidade que, a partir de setembro/outubro-2017, após a solicitação dos gestores das Varas, foi corrigido o procedimento.

Informou, a Diretora de Secretaria da Quarta Vara, que já iniciaram a correção dos lançamentos na Unidade, do lançamento mais antigo para o mais recente, por meio de correção de fluxo. No entanto, observou que ainda no ano de 2018 embora feitas as correções necessárias, continua constando “homologado a transação”.

O Coordenador da CGC, por sua vez, informou que está lançando pelo “box” como acordo pós-sentença, e se estiver constando no pje como “homologada a transação”, o problema ocorre na exportação dos dados entre o AUD e o Pje.

A equipe de Correição informou que foram feitos testes na Corregedoria, sem detecção do problema ora narrado. Orientou-se, ainda, que para que os Secretários de Audiência verifiquem cada uma das audiências realizadas no CEJUSC para a correção do lançamento, se o caso.



Foram feitos novos testes no decorrer da reunião e verificou-se que mesmo lançado acordo na liquidação, fica registrada “homologada transação” e, na sequência acordo pós-sentença, fechando efetivamente a liquidação, como exemplo, o processo 2128-90.2013 da 4ª Vara.

O Coordenador do CEJUSC se comprometeu a retificar eventuais inconsistências caso voltem ocorrer.

24.2 – Juízes desvinculados do TRT da 15ª Região

Verificou-se em algumas Varas do Fórum o encaminhamento para a tarefa “conclusos para minutar sentença” a Juízes não mais vinculados a este Tribunal.

Não obstante a necessidade da regularização e encaminhamento a juiz vinculado na forma determinada no art. 6º do Capítulo AUD da Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC, pelos Gestores das Unidades com processos nessa situação, além de maior atenção dos Diretores de Secretaria quando do encaminhamento dos processos para julgamento, certificando-se da atuação do Magistrado, bem como acompanhamento dos processos com mais de 30 dias em poder dos Juízes, a questão será levada pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedor onde se verificará a possibilidade de travamento do nome do juiz que se desvinculou, além da divulgação de lista de desvinculados nos últimos três anos.

24.3 – Gestão, Modelagem de Processos e Wiki

Reforçou-se a necessidade dos orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução) utilizarem o e-gestão, com o acompanhamento da Diretora de Secretaria, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências, bem como adotarem a tabela dinâmica do SAP1G, enquanto houver acervo de processos físicos na Unidade. Orientou-se, ainda, adotarem a modelagem de processos e utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria.

24.4 – Cadastramento de petições pelos Advogados

Observou-se o cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), por parte dos advogados, bem como elevado número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.). Sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum



objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente). Foi sugerido pela Diretora de Secretaria da 5ª Vara local, acionarem os advogados através de “mail list” para convocação e discussão com os advogados, visando o cadastramento correto de peças processuais e documentos.

24.5 – Bens Arrecadados em outros TRTs

No que diz respeito às hastas públicas, informaram que há veículos arrematados e que continuam sendo penhorados em outros TRTs, trazendo tumulto processual. Esclareceram que foi aberto pela Coordenadora da CGC, à época, chamado sob protocolo 1685/2016 ao setor de Convênios da Corregedoria, reiterado pelo chamado nº 692/2017, solicitando a criação de mecanismo que não permita novos bloqueios por meio do convênio RENAJUD. Relataram que houve caso em que foi preciso a expedição de inúmeros ofícios para liberação do bem, trazendo prejuízo ao arrematante e dificultando o trabalho nas Secretarias. Solicitam informações acerca do andamento do chamado.

24.6 - EXE15

Ressaltou-se a necessidade de os Grupos Internos de Execução - GIEs de cada uma das Varas do Trabalho de Ribeirão Preto procederem à pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, certificando eventuais diligências já realizadas, evitando a expedição de mais de um mandado para pesquisa básica pelos Oficiais de Justiça do mesmo devedor em período inferior a doze meses.

24.7 – Incentivo à Mediação

Insistiu, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora nos benefícios da Mediação/Ini, já proposta aos Exmos. Juizes que atuam no Fórum e aos Gestores presentes.

Considerando-se a proposta de incrementação da pauta de mediação nas Varas de Trabalho de Ribeirão Preto e a ausência de mediadores capacitados naquelas Unidades, ficou convencionado o auxílio dos Mediadores lotados do CEJUSC local, na troca de experiências e orientação de servidores com perfil para a atividade de mediação a serem indicados pelos Gestores e Magistrados das Varas do Trabalho locais.



Informaram ainda, que são disponibilizadas pelo CEJUSC 8 vagas para audiência de mediação por semana, atualmente utilizadas pela 4ª Vara, em breve pela 5ª Vara, havendo solicitação também da 2ª Vara.

24.8 – Portaria GP 20/2018

Manifestaram, preocupação em face do disposto no art. 7º da Portaria GP 20/2018 que dispõe que: “Haverá transferência da previsão da lotação adicional de servidor(es) para a Vara do Trabalho, que passa a ser responsável pelo encargo dos expedientes, na hipótese de alteração de direção de Fórum Trabalhista, independentemente da atualização do Anexo desta Portaria”, uma vez que mesmo com o servidor a mais na lotação da Unidade, o Diretor que assinará os expedientes envolvidos e ser o responsável pela resolução de inúmeros problemas envolvendo a segurança, empregados terceirizados, folha de pagamento, contratos, etc, principalmente tratando-se de um Fórum com seis Varas do Trabalho, além da Divisão de Execuções e CEJUSC.

Solicitaram que seja levada à Presidência a questão para melhor avaliação desses fatos.

24.9 – Estagiários

Por ocasião da reunião de Correição na 4ª Vara do Trabalho local, informou, a Diretora de Secretaria da Unidade, que está em andamento um contrato com a Universidade de São Paulo, conforme protocolo nº 2.935/2017, para ingresso de estagiários daquela Instituição, das áreas de administração e economia, ainda em análise na Diretoria-Geral deste Tribunal, por não chegarem a um consenso acerca do seguro de vida.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora entrará em contato com a Presidência a fim de solicitar informações acerca do andamento do contrato.

25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

25.1 – O MM. Juiz Titular Tarcio José Vidotti reside na sede da jurisdição.

25.2 – O Juiz Substituto Auxiliar Fixo Fábio Natali Costa reside na sede da circunscrição, assim como o Juiz Substituto Otávio Lucas de Araújo Rangel. Por outro lado, o Juiz Substituto Gilvandro de Lélis Oliveira está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (PA 2335/2016-PROAD).



25.3 - A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências, incentivo à mediação e necessidade de cadastramento no SIMBA.

25.4 - Registra-se que não foram automaticamente identificadas a seguinte Portaria para designação de Magistrados Substitutos para a Unidade, embora devidamente considerados para o cálculo de dias-juiz (item 17):

a) Portaria GP-AAM 015/2018: XX – Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN, para, cumulativamente, no período de 18 a 21 de janeiro de 2018, atuar na 4ª Vara Do Trabalho De Ribeirão Preto, em virtude de férias do(a) titular.

25.5 - Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

25.6 - Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, com a ciência do Exmo. Juiz Titular ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações, recomendações, orientações e sugestões, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 233-2017.

26 – OFÍCIOS

Foram feitas as seguintes determinações, conforme constou na ata de Correição da Primeira Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, devendo as respostas constarem também do PROAD desta Unidade:

26.1 - Expedição de ofício à Presidência deste Tribunal, dando ciência e para as providências que merecer acerca da solicitação dos Gestores das Varas do Trabalho de Ribeirão Preto, para melhor avaliação das questões relativas ao art. 7º da Portaria GP 20/2018, considerando a manifestação consignada no item 24.8 desta ata.

26.2 - Solicitação de informação à Diretoria-Geral deste Tribunal acerca do andamento do convênio com a Universidade São Paulo, em Ribeirão Preto, para cessão de estagiários, conforme protocolo nº 2935/2017 e as providências cabíveis para agilização.



26.3 – Informação pelo responsável pelo setor de Convênios da Corregedoria deste Tribunal à Excelentíssima Juíza Responsável pela CGC de Ribeirão Preto e o atual Coordenador o andamento do chamado de protocolo nº 1.685/2016 que solicitou a esta Corregedoria providências acerca de penhora por Varas do Trabalho de outros Tribunais de bem alienado em hasta pública.

27 – ENCERRAMENTO:

No dia 20 de abril de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtlufft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.